



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2035 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995.

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA ANA ROCHA DA SILVA, a rua com início na Paizinho Sabiá, no Loteamento Campo Alegre, entre as Quadras J2, M5, T6 e N10, com sentido Oeste/Leste.

Art. 2º - A presente LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal